



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 009 / 2 014

Considerando que Barra do Turvo sendo um Município com maioria de sua área territorial de preservação ambiental, não possui a arborização necessária na cidade, de maneira a oferecer sombras nesse período de calor intenso e também arejar adequadamente o ambiente, com a transpiração natural dos vegetais.

As poucas árvores que foram plantadas em algumas administrações anteriores estão inadequadas, pois além de prejudicarem as construções de calçadas e de casas em suas proximidades, crescem em demasia, prejudicando a fiação de eletricidade, levando à podas sem procedimento adequado e com a estética necessária, deixando um visual desagradável na cidade e impedindo a projeção de sombras.

Em razão disso, os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam plantadas nas calçadas, passeios e praças, árvores próprias para a zona urbana ao serem plantadas próximas a residências e a pavimentação asfáltica, para que não haja prejuízo pela ação do crescimento desordenado de suas raízes e possam trazer conforto à população com suas sombras e talvez frutos, pois muitas espécies frutíferas podem ser utilizadas, como a pitangueira, entre outras.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 10 de fevereiro de 2 014.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Luiz Fernando de Moura
Vereador

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador